MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

Câmara de Graduação (CGR)

Pauta da 225ª sessão extraordinária, em 20/06/2023, às 14h30

1.	**Informes:**

2.	**Processo:** 23118.001073/2023-00
	Assunto: Solicitação do Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH) para dispensa da exigência do título de doutorado, substituindo-o pelo de especialista, para vaga de professor de Medicina.
	Parecer: 51/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Cleberson Eller Loose
	Decisão:

3.	**Processo:** 23118.001808/2023-97
	Assunto: Redução dos Prazos de Integralização do Curso - Turma XVI de Medicina
	Parecer: 52/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
	Decisão:

4.	**Processo:** 23118.005235/2023-71
	Assunto: Dilação do prazo para realização de Estágio Curricular Supervisionado.
	Parecer: 53/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
	Decisão:

5.	**Processo:** 23118.003791/2023-11
	Assunto: Institucionalização do Regimento Interno do Conselho do Campus Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim.
	Parecer: 47/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Heitor Graton Roman
	Decisão:

6.	**Processo:** 23118.007427/2022-31
	Assunto: Atualização do Regimento Interno do Campus de Ariquemes.
	Parecer: 49/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Rômulo Giácome de oliveira Fernandes
	Decisão:

7.	**Processo:** 999055378.000207/2019-48
	Assunto: Criação e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus de Ji-Paraná.
	Parecer: 48/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Márcia Ângela Patrícia
	Decisão:

Presidente Médici, datado eletronicamente.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas

Vice-Presidente da CGR, no exercício da presidência

Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, **Vice-Presidente**, em 14/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376863** e o código CRC **6FA085A0**.

Referência: Processo nº 99916751f.000003/2019-96 SEI nº 1376863